

Órgão: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Assunto: Aprovação da aquisição do imóvel para a Casa Lar – Abrigo

Institucional;

Data: 29 de agosto de 2025

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – Santo Antônio do Sudoeste – PR

Nome Completo	Cargo/Representação	Assinatura
Mariângela Frassão Zamprogna	Presidente do CMDCA / Secretaria Municipal de Educação	Mariângela S. Frassão Zamprogna
Delia Segobia Machado Pereira	Vice-Presidente do CMDCA / APMF Escola Cívico Militar Professora Jacinta Rodrigues	Delia Segobia
Deise Crespão	Secretária Executiva do CMDCA / Secretaria Municipal de Assistência Social	Deise Crespão
Daniela Siluandra Strapazzon Priamo	Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela S.S. Priamo
Rita de Cássia Amaral	Suplente – Secretaria Municipal de Educação	Rita Marcelino
Mariluci Ortlieb	Titular – Secretaria Municipal de Saúde	Mariluci Ortlieb
Juliana Fedrigo A. Gomides	Suplente – Secretaria Municipal de Saúde	Juliana Fedrigo
Paulo Sérgio Garbin Junior	Titular – Departamento de Esporte	Paulo S. Garbin Jr
Leonilda da Silva	Suplente – Departamento de Esporte	Leonilda da Silva
Hevelin da Rosa Zart Guarda	Titular – Departamento de Programas Assistenciais	
Thuana Suele Candiago Pazzinato	Suplente – Departamento de Programas Assistenciais	Thuana Suele Candiago Pazzinato
Dilce Simone Oregon	Titular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Dilce Oregon
Jussara Florentina Bandeira Scopel	Suplente – APAE	Jussara
Leandra Paza Coelho	Titular – APMF Colégio Estadual Humberto de Campos	Leandra Paza Coelho
Adriani Sayonara da Motta Moresco Pedroso	Suplente – APMF Colégio Estadual Humberto de Campos	Adriani
Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo	Titular – APMF CMEI Criança Feliz	Mariana Quevedo
Michele Elisa Maziero Assolini	Suplente – APMF CMEI Criança Feliz	Michele
Valeska Giacobbo Soares	Suplente – APMF Escola Cívico Militar	Valeska G. Soares

Nome Completo	Cargo/Representação	Assinatura
	Professora Jacinta Rodrigues	
Zenilda Alves dos Santos	Titular – Instituição Nossa Senhora de Lourdes	<i>Zenilda Alves dos Santos</i>
Gisela Pereira Silva	Suplente – Instituição Nossa Senhora de Lourdes	<i>Gisela Pereira Silva</i>

ATA Nº 13/ 2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Centro de Convivência Edil Maria Cantelmo Traiano, situado à Avenida Jesuíno Teodorico de Andrade – Centro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em sessão ordinária. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Senhora Mariângela Frassão Zamprogna, a Vice-Presidente, Senhora Delia Segobia Machado Pereira, a Secretária Executiva, Senhora Deise Crespão, e os demais membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, conforme Decreto Municipal nº 4235/2025 e listagem anexa. A sessão foi iniciada pela Senhora Presidente, Mariângela Frassão Zamprogna, que saudou os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, procedeu-se à leitura da pauta, que incluía, entre outros pontos, a deliberação sobre o plano de aquisição e alocação orçamentária referente ao imóvel destinado à instalação definitiva da Casa Lar – Abrigo Institucional, serviço de acolhimento previsto na Lei Municipal nº 2941/2021. Dando prosseguimento, a Secretária Executiva, Senhora Deise Crespão, apresentou aos conselheiros a proposta de aprovação do plano de aquisição do referido imóvel. Foi ressaltado que a Casa Lar constitui serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, conforme previsto no art. 21, VII, "d", da Lei Municipal nº 2941/2021, sendo sua manutenção em caráter permanente fundamental para a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. A Secretária destacou que, embora o serviço já opere no imóvel em questão há anos, o regime de locação gera instabilidade jurídica e impede investimentos estruturais necessários para adequações às normativas vigentes. Além disso, o pagamento contínuo de aluguel não gera patrimônio público, representando despesa ineficiente. A aquisição definitiva transformará tal custo em investimento, incorporando o bem ao patrimônio municipal e liberando recursos para outras ações da política de promoção e defesa dos

direitos da criança e do adolescente. Foi apresentado o respaldo legal da medida, destacando-se o Decreto Municipal nº 4.260/2025, que declarou o imóvel de utilidade pública, e a Lei Municipal nº 3.390/2025, que homologou a desapropriação amigável e autorizou a indenização correspondente. O imóvel é o Lote nº 08, Quadra nº 30, Rua Duque de Caxias, nº 1409, com área total de 900m², matrícula nº 6.134, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Após a exposição, abriu-se espaço para manifestações dos conselheiros, que ressaltaram que a aquisição está alinhada às competências do CMDCA (art. 21 da Lei nº 2941/2021), especialmente no tocante à aprovação e manutenção de registros de entidades e serviços de acolhimento institucional, bem como à deliberação sobre políticas públicas e alocação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Considerando a relevância social, a fundamentação legal e a necessidade de fortalecimento da rede de proteção integral, o CMDCA deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do plano de aquisição do imóvel da Rua Duque de Caxias, nº 1409, destinado à Casa Lar – Abrigo Institucional, com alocação orçamentária de R\$ 1.000.000,00, em conformidade com o Decreto nº 4.260/2025 e a Lei nº 3.390/2025. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Deise Crespão, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de agosto de 2025.


Mariângela Frassão Zamprogna

Presidente do CMDCA


Delia Segobia Machado Pereira

Vice-Presidente do CMDCA


Deise Crespão

Secretária Executiva do CMDCA

LISTA DE PRESENÇA